

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E WALDEMAR RODRIGUES MARTINS.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Waldemar Rodrigues Martins**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-13.572.735, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 273.467.496-34, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe-MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 11 de janeiro de 2018, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.268,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de dezembro de 2021.

---

**Município de Itapagipe**  
Locatário

---

**Waldemar Rodrigues Martins**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**